



RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.538

Resolve sobre transferência de
Mariane Mendes Luiz Corrêa.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 283ª reunião ordinária, realizada em 11 de março de 2009, no uso de suas atribuições legais, considerando:

que o período para a solicitação de transferência para esta IFES, prevista no Calendário Acadêmico, aprovado pela Resolução CEPE nº 3.482, serão os dias 17 e 18 de junho próximos;

que ainda não é possível prever se haverá vaga disponíveis para o Curso de Educação Física no próximo período letivo,

RESOLVE:

Indeferir a solicitação de transferência de **Mariane Mendes Luiz Corrêa**, do Curso de Educação Física da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM) para o mesmo Curso na UFOP.

Ouro Preto, em 11 de março de 2009.


Prof. João Luiz Martins
Presidente